



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Lei Municipal nº 4.817

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº.	FLS	
4817	010	Comiss.

**EMENTA: DENOMINA DE DIVINA NEIDE MOREIRA RODRIGUES, PRAÇA NO BAIRRO RESIDENCIAL VILA RICA – JARDIM TIRADENTES.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Divina Neide Moreira Rodrigues a Praça de Lazer localizada na Rua 17, no Bairro Residencial Vila Rica – Jardim Tiradentes.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de novembro de 2011.

  
Antônio Francisco Neto  
Prefeito Municipal

**\*PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE\* m.º 1014  
DE 10 / 11 / 2011**

Projeto de Lei nº 021/11  
Autor: Vereador Edson Carlos Quinto

